



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP: 15160-000 - POLONI-SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 116/11

“Aprova crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

João Carlos Lourenção, Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP., no uso de suas atribuições legais, etc,....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo

02.002 – Administração e Planejamento

02.002/04.122.003.2.003/319011-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Manutenção da Administração Geral – Suplementada Parcialmente em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

02.002/04.122.003.2.003/319013.00 – Obrigações Patronais - Manutenção da Administração Geral – Suplementada Parcialmente em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.004 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.004/08.244.005.2.006/319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - – Manutenção da Assistência Social Geral – Suplementada Parcialmente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

02.006 – Fundo Municipal de Saúde

02.006/10.301.007.2.008/319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Manutenção dos Serviços de Saúde – Suplementada Parcialmente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02.006/10.301.007.2.008/339013.00 – Obrigações Patronais - Manutenção dos Serviços de Saúde – Suplementada Parcialmente em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.007 – Creche e Pré-Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP: 15160-000 - POLONI-SP

02.007/12.365.008.2.011/339011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Manutenção da Educação Infantil – Suplementada Parcialmente em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

02.007/12.365.008.2.011/319013.00 – Obrigações Patronais – Manutenção da Educação Infantil – Suplementada parcialmente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

02.007/12.365.008.2.011/335043.00 – Subvenções Sociais – Manutenção da Educação Infantil – Suplementada parcialmente em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

02.007/12.365.008.2.022/319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Convênios Federais – FUNDEB – MAGISTÉRIO – Suplementada parcialmente em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

02.007/12.365.008.2.022/319013.00 – Obrigações Patronais – Convênios Federais – FUNDEB – MAGISTÉRIO – Suplementada parcialmente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.008 – Ensino Fundamental

02.008/12.361.009.2.012/319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Manutenção do Ensino Fundamental – Suplementada Parcialmente em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

02.008/12.361.009.2.012/319013.00 – Obrigações Patronais – Manutenção do Ensino Fundamental – Suplementada Parcialmente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.012 – Coordenação de Atividades Econômicas

02.012/20.606.013.2.019/319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Manutenção da Coordenação Agropecuária – Suplementada Parcialmente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.013 – Serviços de Estradas de Rodagem

02.013/26.782.016.2.020/319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem – Suplementada parcialmente em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP: 15160-000 - POLONI-SP

exercício financeiro, de conformidade com a atual tendência e comportamento da receita.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 14 de Dezembro de 2011.


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara